

COMUNICADO SERGUS Nº 020/2018

Aracaju, 09 de agosto de 2018.

Ref.: Informações Sobre o Status do Plano SERGUS BD Saldado na PREVIC.

Prezados Participantes e Assistidos,

Em atendimento ao princípio da transparência, preceituado no artigo 7º da Lei Complementar nº 109/2001 e dando continuidade ao processo de aprovação pela PREVIC, do Plano SERGUS BD Saldado, levamos ao conhecimento de Vossas Senhorias, as recomendações constantes na **Nota Técnica nº 765/2018, de 08.08.2018, enviada pela PREVIC**, relacionadas a seguir: **1. Cadastrais** (benefícios); **2. Materiais** (esclarecimentos e ajustes gerais no pecúlio por morte); **3. Quanto ao Regulamento em seus artigos 7º, 13, 20, 23, 25, 27, 29, 75 e 81 parágrafo 2º;** e **4. Quanto ao Parecer Atuarial e Nota Técnica Atuarial – NTA** no item 7.2.1.5 – Custeio Administrativo.

Face ao exposto acima, estamos adotando as providencias necessárias, em conjunto com as consultorias atuarial e jurídica que prestam serviços ao SERGUS, para realização dos ajustes necessários e na sequência encaminhar ao Órgão Regulador.

Por meio de seus dirigentes, o SERGUS renova o seu compromisso junto aos participantes e assistidos e se mantém a disposição para outros esclarecimentos.

Diretoria Executiva do SERGUS